



Memorando Nº 488/2022

Marapanim, PA, 05 de dezembro de 2022.

DE: IDEVAL DA SILVA VELASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARA: CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Prorrogação de Prazo Contratual do seguinte contrato de nº **20220118**.

Senhor (a),

Ao cumprimentá-lo, venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria Aditivo de prazo referente ao contrato nº **20220118**, em decorrência da necessidade de continuidade do fornecimento de produtos, ressaltando que o prazo contratual a vencer em 31 de dezembro de 2022, e a administração ainda necessita dos produtos por mais 02(dois) meses, que seja prorrogado até 28/02/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **M G LOBO GOMES - COMERCIAL MG LTDA**, referente a Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Em consulta à contratada, está manifestou o interesse em manter o fornecimento dos produtos com a Administração Pública, não requerendo correção do valor.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

A continuidade na prestação do fornecimento dos produtos já contratados minimizaria custo para a Administração Pública, vez que os produtos estão suprindo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Os Produtos estão sendo entregues de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os produtos ofertados são de boa qualidade.

Na certeza de que seremos atendidos, renovo protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Ideval da Silva Velasco
Secretário Mun. de Educação
Decreto 013/2021

IDEVAL DA SILVA VELASCO
Secretário Municipal de Educação